

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2021 ENTRE O CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DA MICRORREGIÃO E CLIMESP CLÍNICA MÉDICA LTDA
INEXIGIBILIDADE Nº 07/2021 – PROCESSO Nº 571/2021**

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços para a realização de Facoemulsificação com implante de LIO Dobrável ou Rígida, de um lado o Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Penápolis - CIMPE, com sede administrativa na Avenida Dr. Eduardo de Castilho nº 700, Centro, Penápolis/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 55.750.301/0001-24, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, representado neste ato pelo seu Secretário Executivo, Agnaldo Cesar Duarte, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED] e de outro lado a empresa CLIMESP Clínica Médica LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.929.326/0001-84, estabelecido na [REDACTED], na cidade de Birigui/SP, neste ato representada por Wlamir Pontes, médico, portador do RG nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED], doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo alterar o Contrato de nº 46/2021, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Aditamento tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se a celebração do presente aditivo, em razão de benefícios a serem auferidos pela Administração, quer pela não interrupção dos serviços contratados e que se manterão na vigência prorrogada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato acima indicado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01 de outubro de 2025 e término em 30 de setembro de 2026, do respectivo instrumento contratual e no disposto no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato nº 46/2021 permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Penápolis, 18 de agosto de 2025.

AGNALDO CESAR DUARTE
CONTRATANTE

WLAMIR PONTES
CONTRATADA

Testemunhas:

ELAINE DUARTE DA SILVA DOURADO
CPF: [REDACTED]
RG: [REDACTED]

INGRID POLIANA LIPPE MARQUES
RG nº [REDACTED]
CPF nº [REDACTED]